

PORTARIA DETRAN“N” Nº 034, DE 19 DE OUTUBRO DE 2005.

“Dispõe sobre a fixação de nome à agência que menciona e dá outras providências”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fazer com que a sociedade reflita sobre situações que levaram a perder, prematuramente, seus cidadãos e assim procurar caminhos para a difusão da educação e prudência no trânsito;

CONSIDERANDO a intenção do DETRAN-MS de homenagear os cidadãos que viveram nas localidades e, mesmo ausentes, contribuirão para uma sociedade, no futuro, mais respeitosa da legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que JOÃO BATISTA DA SILVA, foi um líder comunitário que sempre lutou por uma vida mais digna para a população carente, tendo atuado como dirigente do Movimento Sem Terra, nasceu em 05.10.1961 e faleceu prematuramente em 07.08.1990, vítima de acidente de trânsito, que certamente poderia ter sido evitado.

R E S O L V E:

Art.1º Denominar a agência relacionada abaixo da seguinte forma:

ENDEREÇO	NOME DA AGÊNCIA
Av. Major Francisco F. Dias, 999, Paranaíba, MS	João Batista da Silva

Art.2º A partir da publicação, as correspondências internas deverão ser destinadas da seguinte forma: Agência João Batista da Silva – Paranaíba (MS).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Campo Grande (MS), 19 de outubro de 2005.

GILBERTO TADEU VICENTE
Diretor Presidente